Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Data: Hora:
Ofício nº :
Aprovado na 6ª SO,
realizada em 15/03/22
adendo
Vaz Pinto Lyra
Presidente
Vice-Presidente
exercício da Presidência

INDICAÇÃO Nº 107 / 2022

Assunto: "Verificação da disponibilidade de construção de calçada na Rua Luiz Pereira de Campos, altura do número 760"

Ref: ____/2022

Bertioga, 15 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Pares

RENATA DA SILVA BARREIRO, Vereadora com assento neste Poder Legislativo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

O fluxo de pedestres em Bertioga vem aumentando consideravelmente com a retomada dos serviços presenciais e essenciais, como escolas e espaços públicos. Estive recentemente na Rua Luiz Pereira de Campos, altura do número 760 (referência Agência do INSS de Bertioga) e ao verificar as condições do logradouro e presenciar reclamações dos moradores e pedestres que por ali transitavam, se faz em caráter de urgência a instalação de calçadas para pedestres na margem direita (lado

Prefeitura, desde o Paço Municipal até a unidade de educação NEIM Amilton José Do Amparo e no sentido oposto desde o cruzamento da rua Luiz Pereira de Campos com a rua Jorge Ferreira. Nas fotos abaixo é perceptível o quão perigoso é para um pedestre se locomover pelo trecho. Ocorre que não lhes restam escolha, a não ser trafegar no meio da rua dividindo espaço com veículos, o que aumenta a possibilidade de acidentes. Outro fator a ser enfatizado é: o fluxo de crianças que por ali passam nos horários de entrada e saída da escola acompanhada de seus pais e/ou responsáveis que estão sujeitas a atropelamentos.

Mediante o exposto, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Bertioga, juntamente com a Secretaria de Serviços Urbanos, que realizem esforços para o atendimento solicitado.

Em anexo imagens do local.

Observado os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Vereadora

Noy Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente

Renata Barreiro

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador







